

Bruxelas, 2 de junho de 2017 (OR. en)

9934/17

## **POLGEN 83**

## **NOTA**

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Concretizar a Agenda Estratégica
	Programa do Conselho para 18 meses (1 de julho de 2017 – 31 de dezembro de 2018)

Junto se envia, à atenção das delegações, o programa do Conselho para 18 meses, elaborado pelas futuras Presidências estónia, búlgara e austríaca e pela Alta Representante, Presidente do Conselho dos Negócios Estrangeiros.

jcc/CP/jcc 9934/17 1 PT

GIP 1B

### Programa

# I. INTRODUÇÃO

As três Presidências esforçar-se-ão por encontrar soluções comuns, a fim de construir um futuro comum. Precisamos de melhorar a comunicação com os cidadãos e intensificar a sua participação, e temos de nos concentrar nas suas expectativas, em particular em matéria de emprego, crescimento e segurança. Este programa de 18 meses apresenta uma agenda orientada para o futuro que se articula em torno das expectativas dos cidadãos, visando uma ação conjunta para enfrentar os nossos desafios comuns, reforçando a confiança na União Europeia, aproximando-a dos seus cidadãos e – no respeito pelos princípios da iniciativa Legislar Melhor – simplificando a vida dos cidadãos e a atividade empresarial através da obtenção de resultados tangíveis. O tema e as prioridades do programa refletem a Agenda Estratégica do Conselho Europeu e as iniciativas da Declaração conjunta sobre as prioridades legislativas da UE para 2017. Em consonância com a Declaração de Roma, as três Presidências prosseguirão também o debate sobre o futuro da UE a 27.

## II. UMA UNIÃO DE EMPREGO, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

A Europa está a recuperar gradualmente da crise. A economia europeia está a crescer a um ritmo moderado e o desemprego está lentamente a diminuir. No entanto, o contexto internacional é dominado por incertezas e questões suscitadas pela globalização e pela evolução tecnológica. Neste mundo em rápida mutação, a União precisa de aproveitar as oportunidades que se venham a abrir e de criar as condições propícias a uma Europa capaz de se adaptar às novas circunstâncias, preservar o nosso modo de vida e assegurar a todos o progresso económico e social. Estimular o investimento, tanto público como privado, continua a ser fundamental.

#### Mercado único

O mercado único europeu é uma das principais realizações da UE e uma das mais importantes fontes de crescimento económico. É vantajoso para os consumidores europeus, os trabalhadores e as empresas, proporcionando-lhes benefícios reais, nomeadamente melhores condições de vida e de trabalho.

9934/17 jcc/CP/jcc 2 GIP 1B **PT**  As três Presidências concluirão os trabalhos sobre as diversas iniciativas e ações do Mercado Único Digital. A concretização de um Mercado Único Digital competitivo em tempo útil não só abre aos cidadãos e às empresas novas oportunidades para explorarem a inovação e o potencial de crescimento, mas permitirá também criar emprego e fomentar a competitividade da UE. Prosseguirão também os trabalhos que aprofundam outros aspetos do mercado único.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- Fazer avançar as várias dimensões do mercado único com destaque para a aplicação e o controlo do cumprimento das regras do mercado único, incluindo as medidas práticas definidas no pacote "Conformidade" e a proposta sobre o controlo, e a eliminação dos últimos obstáculos, através da conclusão das várias iniciativas definidas nos pacotes "Serviços" e "Mercadorias", respeitando os princípios da iniciativa Legislar Melhor e o princípio da subsidiariedade, e garantindo a qualidade da legislação.
- Facilitar a conectividade e impulsionar o desenvolvimento de um mercado único digital competitivo e equitativo, incentivando o comércio eletrónico transfronteiras (vendas de bens em linha, fornecimento de conteúdos digitais, reforma dos direitos de autor, serviços de comunicação social audiovisual, entrega de encomendas), transitando para uma economia inteligente (livre circulação de dados, revisão do quadro regulamentar das telecomunicações, iniciativas no domínio do direito das sociedades) e reforçando a confiança e segurança dos serviços digitais (novo pacote relativo à proteção de dados).
- Desenvolver serviços públicos digitais transfronteiras através de uma aplicação ambiciosa dos princípios do Plano de Ação da UE para a Administração Pública em linha 2016-2020.
- Intensificar a adoção da identificação eletrónica e serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno (e-IDAS) a fim de acelerar a utilização transfronteiras e transetorial da identificação eletrónica, incluindo a identificação móvel e os serviços de confiança para as empresas de base digital e o setor público.

9934/17 jcc/CP/jcc 3 GIP 1B **PT** 

- Fazer avançar a revisão da ENISA e a atualização da estratégia de cibersegurança.
- Avançar para um sistema de transportes sustentável, justo, competitivo e seguro (pacote de mobilidade/iniciativas rodoviárias)
- Lutar contra a fraude fiscal e assegurar uma tributação justa e eficiente (incluindo a matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (MCCCIS), estabelecer regras de divulgação para os intermediários, um regime do IVA definitivo, o IVA sobre o comércio eletrónico e empreender iniciativas conexas).

## Empreendedorismo e criação de emprego

As pessoas com um espírito empreendedor, a inovação, o investimento no capital humano, a educação e as competências são elementos essenciais para uma economia competitiva, baseada no conhecimento, e continuam a ser uma prioridade para a UE. Promover um clima de empreendedorismo e a criação de emprego continua a ser fundamental para ajudar as empresas na Europa, em especial as PME, a prosperar. As três Presidências trabalharão no sentido de dar resposta aos desafios e lacunas em matéria de competências num mercado de trabalho e numa sociedade em constante mutação, centrando-se na empregabilidade, na mobilidade, no crescimento sustentável e na concorrência leal. Embora as estatísticas demonstrem uma melhoria, os níveis de desemprego são ainda demasiado elevados, em particular entre os jovens e os desempregados de longa duração, tendo as disparidades sociais aumentado. As três Presidências prosseguirão uma ação contínua no domínio do desemprego dos jovens.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- Incentivar o espírito empresarial e apoiar as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, assegurando-lhes o acesso a formas alternativas de financiamento, promover o investimento na inovação, investigação e desenvolvimento, facilitando para isso o acesso a produtos de propriedade intelectual, de especial importância para as PME, e assegurando a aplicação sistemática do princípio "pensar primeiro em pequena escala".
- Reforçar o desenvolvimento de *competências* para todos, a fim de manter uma competitividade e produtividade elevadas no mercado de trabalho.

9934/17 jcc/CP/jcc 4
GIP 1B **PT** 

 Preparar adequadamente os *jovens* para se tornarem ativos no mercado de trabalho, oferecendo-lhes a melhor educação e formação, e assegurar aos cidadãos europeus postos de trabalho produtivos e de qualidade, explorando para isso plenamente as oportunidades do mercado único.

#### Sustentabilidade ambiental

As normas ambientais da UE são das mais rigorosas do mundo e ajudam a proteger a saúde, a qualidade de vida dos cidadãos e a natureza. As três Presidências continuarão a implementar a Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável e a estimular o "crescimento verde", que pode desempenhar um papel fundamental na criação de emprego, no fomento da inovação e na promoção do investimento, tornando a UE mais competitiva.

Este domínio prioritário compreende a *economia circular* com destaque para as iniciativas ecoinovadoras que visam promover uma utilização eficiente dos recursos, a redução do impacto ambiental da produção e do consumo e a realização de ações em prol de um ambiente não tóxico.

#### Investir no futuro

A Europa só poderá vencer os desafíos de amanhã e manter uma base industrial sólida se investir sistematicamente no seu futuro. Continua a ser fundamental executar o Plano de Investimento para a Europa e fomentar o investimento. O orçamento da União é um instrumento essencial neste contexto. As três Presidências trabalharão em estreita colaboração no processo orçamental anual da UE e no novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período pós-2020. Continuarão a ser prioritários para as três Presidências os investimentos inteligentes no capital humano e em infraestruturas transfronteiras, inclusive no domínio digital, nos transportes e na energia, em consonância com o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Serão fomentadas sinergias, bem como a coerência no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e entre esses fundos e os fundos geridos a nível central.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- O Quadro Financeiro Plurianual pós-2020, se a proposta da Comissão for publicada e estiverem reunidas as condições necessárias para dar início a um debate genuíno.
- A revisão setorial intercalar do QFP (incluindo a revisão do Horizonte 2020, do Erasmus+, do Mecanismo Interligar a Europa e da Europa Criativa, a proposta de simplificação das disposições financeiras), assegurando a previsibilidade e a flexibilidade na implementação de políticas e prioridades da UE.
- A concentração no investimento no crescimento e no emprego, incluindo na investigação e inovação, em infraestruturas transfronteiras, na conectividade e na educação (Erasmus+, Mecanismo Interligar a Europa, Horizonte 2020, preparação do 9.º Programa-Quadro, revisão do EEI, em particular a governação, a janela de investigação do futuro Plano de Ação Europeu de Defesa e o Programa-Quadro Euratom).
- A Política de coesão pós-2020, visando estabelecer regras mais simples e
  proporcionadas para os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e reforçar a
  complementaridade entre os fundos da UE.
- A simplificação e modernização da *Política Agrícola Comum* (PAC), nomeadamente tendo em vista preparar as negociações interinstitucionais sobre os futuros parâmetros pós-2020. Para conseguir reagir à evolução global, às alterações climáticas ou a condições meteorológicas extremas e para garantir a segurança alimentar na Europa, a PAC tem de assegurar aos agricultores europeus condições de produção estáveis e contribuir para a estabilidade do mercado, a definição de medidas de gestão de risco eficientes e a vitalidade das zonas rurais.

9934/17 jcc/CP/jcc 6
GIP 1B **PT** 

- Uma base industrial sólida na Europa é de importância decisiva para a economia da UE. As três Presidências prosseguirão uma abordagem abrangente, holística e coerente para assegurar que todos setores da indústria da UE possam beneficiar plenamente da inovação digital.
- Quando se justificar, a UE beneficiará do potencial das estratégias macrorregionais.

## União Económica e Monetária

As três Presidências levarão por diante os debates sobre o aprofundamento da União Económica e Monetária (UEM), nomeadamente prosseguindo os esforços que visam concluir a União Bancária e acelerar a União dos Mercados de Capitais.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- Prosseguir o debate sobre o aprofundamento da UEM, mantendo a integridade da UE e o mercado único.
- Corrigir as vulnerabilidades que subsistem no setor bancário e completar e consolidar a
   União Bancária, incluindo o pacote de reforma do setor bancário.
- Aplicar as medidas estabelecidas no Plano de Ação para a Criação da *União dos* Mercados de Capitais (a ser revisto em 2017) para complementar o setor bancário e assegurar um leque mais vasto de fontes de financiamento para a economia real.

9934/17 jcc/CP/jcc 7
GIP 1B **PT** 

# III. UMA UNIÃO QUE CAPACITA E PROTEGE TODOS OS SEUS CIDADÃOS

São cada vez mais as vozes que reclamam o desenvolvimento da dimensão social para ter em conta a mutação das sociedades europeias e dar resposta a questões como a igualdade de oportunidades e a igualdade entre homens e mulheres, o acesso a uma educação de elevada qualidade e ao mercado de trabalho, a mobilidade laboral e as condições de trabalho justas, bem como a proteção social adequada e sustentável, no respeito pelas competências e pela diversidade dos Estados-Membros. Será prestada uma atenção especial ao aumento do populismo, do racismo e do discurso de incitamento ao ódio, assim como à perceção de que há uma concorrência entre as prioridades relacionadas com a migração e as relacionadas com os refugiados. Neste contexto, as Presidências atribuirão também particular importância ao respeito pelo Estado de direito em todos os Estados-Membros. As três Presidências prosseguirão os esforços no plano da dimensão social, em particular no que toca às propostas do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. As Presidências promoverão a implementação da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim. Além disso, as três Presidências prosseguirão os trabalhos sobre o Ato Europeu da Acessibilidade, também à luz da aplicação em curso da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e terão em conta os beneficios do desporto em termos de integração, inclusão social e diversidade.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- A igualdade de tratamento e não discriminação, promoção da justiça social, luta contra a pobreza e a exclusão social, incluindo um enfoque na redução da pobreza infantil, promoção da igualdade entre homens e mulheres, integração da perspetiva do género e acessibilidade.
- A capacitação dos jovens e aumento da sua participação, inclusive através do
  desenvolvimento do *Corpo Europeu de Solidariedade*, que abre oportunidades para
  adquirir experiência num ambiente de trabalho real, desenvolver competências e dar um
  contributo para a sociedade.

- O Pilar Europeu dos Direitos Sociais, nomeadamente as iniciativas em matéria de conciliação da vida profissional e familiar, de igualdade de tratamento e de igualdade de oportunidades, bem como de melhoria da segurança e da saúde no trabalho; o acesso à proteção social e a revisão da diretiva relativa à declaração por escrito.
- A modernização da educação, bem como a equidade e igualdade na educação, com destaque para as competências transversais que beneficiam o desenvolvimento e a capacitação pessoais, e a promoção da coesão social e do papel dos professores, dirigentes escolares e outros educadores que apoiam os aprendentes.
- A atualização do regulamento relativo à coordenação dos sistemas de segurança social, a fim de o adaptar à evolução registada nos Estados-Membros.
- O Ano Europeu do Património Cultural 2018, que promove a inclusão social e uma melhor compreensão da UE através da cultura.
- A alteração da diretiva relativa ao destacamento de trabalhadores, a fim de garantir a proteção dos trabalhadores e a concorrência leal.

### RUMO A UMA UNIÃO DA ENERGIA COM UMA POLÍTICA CLIMÁTICA IV. VIRADA PARA O FUTURO

A UE tem como uma das suas prioridades fundamentais ser o líder mundial na atenuação das alterações climáticas, na adaptação aos impactos das alterações climáticas e na construção de uma União da Energia forte. As três Presidências levarão por diante os trabalhos relativos à modernização da nossa economia e à execução da Estratégia para a União da Energia. As três Presidências pretendem ultimar as regras de implementação e seguimento do Acordo de Paris.

9934/17 jcc/CP/jcc GIP 1B

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- Uma União da Energia sustentável, resiliente e eficaz que garanta a segurança energética graças à cooperação regional e à diversificação das fontes, dos fornecedores e das rotas, e que, mantendo os encargos administrativos tão reduzidos quanto possível, permita a concretização das propostas legislativas do pacote Energias Limpas para todos os Europeus, concluindo a integração do mercado, nomeadamente das energias renováveis, e contribuindo para os investimentos, uma melhor interligação e a cooperação no quadro da Comunidade da Energia.
- Uma política climática capaz de concretizar os compromissos do Acordo de Paris e os objetivos da UE para 2030, centrando-se na redução das emissões de gases com efeito de estufa no quadro do Regime de Comércio de Licenças de Emissão da UE (RCLE), nos setores não abrangidos pelo RCLE-UE e no RCLE para a aviação, e refletindo os princípios da equidade, da solidariedade e da eficácia em termos de custos, tal como se indica nas conclusões do Conselho Europeu de outubro de 2014. As três Presidências promoverão uma mobilidade e um sistema de transportes descarbonizados, saudáveis e respeitadores do ambiente.

# V. UMA UNIÃO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

Continua a ser essencial reforçar a cooperação judicial, dada a importância que se atribui à capacidade da União para agir como um garante de segurança, que assegure uma resposta e cooperação concertadas para enfrentar as ameaças e os desafios de segurança em mutação. O progresso na gestão da migração nas suas dimensões interna e externa continuará a ser uma prioridade para as três Presidências. Deverão ser mantidos os esforços para enfrentar os desafios a curto prazo colocados pelos recentes fluxos migratórios, bem como os aspetos a longo prazo da migração, com base na Agenda Europeia da Migração. Os cidadãos da UE esperam também que os seus governos garantam a sua segurança, no pleno respeito dos direitos fundamentais. Face aos crescentes desafios de segurança num ambiente mundial incerto, é essencial que a União apoie os esforços dos Estados-Membros para garantir a segurança interna e para lutar contra o terrorismo. As três Presidências prosseguirão o trabalho da Agenda Europeia para a Segurança de modo a construírem uma verdadeira União da Segurança, por exemplo através do reforço da segurança por meio da participação dos cidadãos, com base em conceitos como a polícia de proximidade, um envolvimento reforçado da sociedade civil, incluindo as comunidades religiosas, e um sistema de segurança moderno nos mundos real e digital.

9934/17 jcc/CP/jcc 10

GIP 1B PT

Este domínio prioritário inclui o seguinte:

- A implementação da Agenda Europeia para a Segurança e das partes pertinentes da Agenda Europeia da Migração com particular incidência na melhoria das funcionalidades e da interoperabilidade dos sistemas informáticos de grande escala existentes (Eurodac, Sistema de Informação Schengen, Sistema de Informação sobre Vistos, Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais), a introdução de novos sistemas (sistema de entrada-saída, ETIAS) e a revisão do quadro jurídico da eu-LISA, bem como a otimização do intercâmbio de informações entre os serviços de polícia, os serviços de segurança e as agências da UE através da aplicação de normas e procedimentos comuns e da obtenção da compatibilidade técnica para melhor reutilizar os dados existentes. Tal implica também melhorar a eficácia dos instrumentos disponíveis para combater o terrorismo, o financiamento do terrorismo, o branqueamento de capitais, a cibercriminalidade e a criminalidade organizada, nomeadamente através da intensificação da cooperação entre unidades especiais de intervenção por meio de uma rede Atlas reforçada, da aplicação do ciclo político da UE para a criminalidade internacional grave e organizada e de medidas para melhorar o nível de cooperação policial tendo em conta a situação da segurança na vizinhança e o eventual impacto na segurança interna da União.
- A prevenção da radicalização e do extremismo violento: as três Presidências pretendem dispor de uma abordagem global e integrada da prevenção do extremismo violento, centrada também no papel da educação e do diálogo intercultural e no respeito e na preservação dos valores comuns, dos direitos e das liberdades fundamentais e do Estado de direito.

9934/17 jcc/CP/jcc 11 GIP 1B

- A migração: continuar a desenvolver e a aplicar medidas para gerir a migração com eficácia e garantir uma resposta coordenada ao longo de todas as rotas; reforçar as fronteiras externas da UE, garantir uma política de retorno eficaz e combater as causas profundas; concluir a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo para criar um sistema de asilo e de migração estável, funcional e justo, com uma partilha de encargos assente num sentido genuíno de solidariedade e responsabilidade; reforçar a cooperação com países terceiros para prevenir as passagens ilegais das fronteiras e apoiar as pessoas que necessitam de proteção já fora da UE; considerar o papel da migração legal no desenvolvimento e no desempenho económicos da União, implementar também o Plano de Ação de Valeta e rever a Diretiva Cartão Azul; reforçar a cooperação com os países de origem e de trânsito (quadro de parceria para a migração).
- A justiça: desenvolver e promover a justiça em linha e os meios eletrónicos para permitir uma cooperação mais eficaz através de um melhor acesso à justiça por parte dos cidadãos e das empresas e aumentar a eficácia do sistema judiciário e de outras profissões jurídicas nos Estados-Membros. Reforçar o quadro jurídico para melhor proteger os interesses das crianças através do reforço das regras sobre a responsabilidade parental em processos transnacionais, bem como os aspetos civis do rapto internacional de crianças e o reforço da cooperação judicial no domínio do direito processual civil internacional. Promover a cooperação entre os Estados-Membros em matéria de luta contra a corrupção. Continuar a reforçar o sistema de reconhecimento mútuo dando prioridade a uma implementação e aplicação mais harmoniosas dos instrumentos já adotados no domínio da cooperação judicial em matéria penal. Estabelecer uma Procuradoria Europeia forte, independente e eficaz para garantir a proteção eficaz dos interesses financeiros da UE através da justiça penal.

9934/17 jcc/CP/jcc 12 GIP 1B

## VI. A UNIÃO COMO ATOR MUNDIAL FORTE

O ambiente internacional da UE apresenta desafios estratégicos significativos. A Sul, persistem a fragilidade, os conflitos e as insuficiências na proteção dos direitos humanos, enquanto a Leste a ordem europeia de segurança continua a ser violada. Somos também confrontados com ameaças como o terrorismo, a guerra híbrida, os ciberataques, a criminalidade organizada e o extremismo violento, bem como com desafios como a migração irregular e o tráfico de seres humanos. As três Presidências abordarão estas questões com determinação no pleno apoio à liderança da Alta Representante/Vice-Presidente Federica Mogherini e em estreita cooperação com os Estados-Membros e os países terceiros. Orientar-nos-emos pela estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia, que foi apresentada ao Conselho Europeu em junho de 2016. O trabalho de execução da estratégia global proporcionará um quadro coerente para as relações externas da UE, incluindo o desenvolvimento da PESC e da PCSD, para os próximos anos. Num ambiente globalmente desafiante, uma política credível de alargamento, tendo por base os valores da UE, a condicionalidade estabelecida e o princípio do mérito próprio, continua a ser um investimento na paz, na democracia, na prosperidade, na segurança e na estabilidade do nosso continente.

9934/17 jcc/CP/jcc 13 GIP 1B **PT**  Estes domínios prioritários compreendem o seguinte:

A implementação da Estratégia Global da UE nos cinco domínios prioritários identificados na Estratégia Global: 1. A segurança da nossa União, 2. A resiliência estatal e societal, 3. Uma abordagem integrada dos conflitos e das crises, 4. Ordens regionais de cooperação e 5. Governação mundial para o século XXI. Os direitos humanos, as mulheres, a paz e a segurança, bem como a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, continuarão a ser integrados em todas as nossas políticas como uma dimensão transversal nos cinco blocos constitutivos. O nosso empenho e apoio ativo ao multilateralismo eficaz, incluindo as instituições, os instrumentos e os princípios estabelecidos que o apoiam, continuarão a ser um elemento central da ação externa da União. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável serão outro tema transversal para o trabalho de seguimento. A UE reforçará a sua comunicação estratégica, investindo e aderindo à diplomacia pública de modo a aproximá-la dos cidadãos e a comunicá-la melhor aos nossos parceiros. Relativamente à segurança e à defesa, o Conselho Europeu de dezembro de 2016 aprovou um nível global de ambição para a UE, o que constitui um passo importante. Em março de 2017, foram definidos e posteriormente aprovados pelo Conselho Europeu outros passos significativos sobre as estruturas de gestão de crises da PCSD, a cooperação estruturada permanente, a análise anual coordenada em matéria de defesa e o desenvolvimento das capacidades civis. Juntamente com o Plano de Ação Europeu de Defesa da Comissão Europeia, incluindo a proposta de criação de um Fundo Europeu de Defesa e o seguimento da Declaração Conjunta UE-NATO de Varsóvia, estes passos formaram um pacote mais alargado que as três Presidências implementarão.

9934/17 jcc/CP/jcc 14 GIP 1B

A migração: A resposta à questão migratória é transversal a muitos domínios da ação externa, incluindo a segurança, o diálogo político com países terceiros, o desenvolvimento e a ajuda humanitária. Importa prosseguir a aplicação da abordagem do Quadro de Parceria em termos de cooperação com os atuais países prioritários, mas também em termos da aplicação integral do espírito do Quadro de Parceria a outras áreas geográficas, se necessário. Será extremamente importante aplicar uma abordagem holística e adaptada aos países terceiros, tal como descrito no Quadro de Parceria, reforçando o diálogo no Mediterrâneo Central e Oriental e com os parceiros no Norte de África, e aprofundando a cooperação com os principais países de origem e de trânsito na Ásia para combater, em particular, as causas profundas da migração. A este respeito, as ações da UE no Mediterrâneo Central e junto dos parceiros no Norte de África, como por exemplo a Líbia e os seus países vizinhos da região subsariana, será uma prioridade, do mesmo modo que deverá ser fomentada uma cooperação reforçada com organizações internacionais como a Organização Internacional para as Migrações e o ACNUR. São necessários esforços contínuos para concretizar os cinco pilares do Plano de Ação Comum de Valeta. A assistência humanitária para fazer face às consequências do conflito sírio, em particular nos países vizinhos, será reforçada para atenuar o risco de propagação em termos políticos e de insegurança. A UE acompanhará de perto os acontecimentos e a aplicação da Declaração UE-Turquia de 18 de março de 2016, reduzindo, assim, os incentivos à procura de acesso irregular à UE, e adaptará as medidas quando necessário. Continuarão também a ser essenciais a atenção contínua à cooperação com os países situados ao longo da rota dos Balcãs Ocidentais e o apoio aos mesmos. A UE reforçará também a cooperação em matéria migratória com o Afeganistão, o Paquistão e o Bangladeche, com especial destaque para a dimensão regional.

9934/17 jcc/CP/jcc 15 PT

GIP 1B

- Alargamento/Balcãs Ocidentais: O futuro dos Balcãs Ocidentais é a integração na União Europeia. O processo de alargamento representa um investimento estratégico na paz, na democracia, na prosperidade, na segurança e na estabilidade na Europa. A UE continuará a levar por diante a perspetiva europeia dos países, a fim de reforçar a resiliência da região e, consequentemente, a segurança da própria UE. Neste contexto, a UE continuará a levar por diante a perspetiva europeia de todos os países. O objetivo da UE é realizar progressos concretos na via de cada país com base no mérito. A UE trabalhará com todos os países na região, centrando-se no reforço das instituições, na boa governação e no Estado de direito; no fomento das boas relações de vizinhança e na cooperação regional inclusiva; na atenuação dos riscos para a estabilidade provocados pela polarização política e na promoção do desenvolvimento socioeconómico.
- Estabilização da Vizinhança Europeia: Na Vizinhança Meridional, o objetivo global continua a ser a estabilidade sustentável a longo prazo alcançada através da promoção democrática da governação inclusiva assente no Estado de direito para reforçar a sociedade civil e a justiça social na região. A UE realizará esforços adicionais para iniciar uma nova fase de diálogo com os países da Vizinhança Meridional com vista a criar parcerias mais eficazes no contexto da política europeia de vizinhança revista, assentes na diferenciação reforçada e na apropriação conjunta, e dando a devida importância ao reforço da resiliência. Estamos também a intensificar o nosso diálogo com os países que estão a executar reformas políticas e económicas significativas, a começar pela Tunísia, a Jordânia, Marrocos e o Líbano. Na sequência da conferência internacional sobre o "Futuro da Síria e da Região" realizada em abril de 2017, em Bruxelas, e com base na Conferência de Londres de 2016 e nas conferências no Koweit entre 2013 e 2015, a UE contribuirá para as tentativas renovadas de dar um novo impulso às conversações intra-sírias de Genebra moderadas pelas Nações Unidas, nomeadamente em conformidade com a estratégia da UE para a Síria. A UE continuará a intensificar os esforços para acabar com a crise na Líbia e prestar assistência à construção das instituições nacionais líbias. Continuaremos também a trabalhar com os parceiros internacionais para combater os grupos terroristas como o Daexe/EIIL e as suas ideologias totalitárias.

9934/17 jcc/CP/jcc 16

GIP 1B PT

Relativamente ao processo de paz no Médio Oriente, a UE continuará a procurar meios de fomentar uma solução assente na coexistência de dois Estados. A leste, a UE permanecerá firme no seu compromisso com a integridade territorial, a independência e a soberania de todos os seus parceiros. A UE continuará a dialogar com a Rússia para debater as divergências e cooperar se e quando os interesses convergirem. Uma Vizinhança Oriental democrática, estável, próspera e resiliente é um objetivo fundamental da UE. Para pôr termo ao conflito na Ucrânia, a UE continuará a fazer pressão no sentido da aplicação integral dos acordos de Minsk. A abordagem da UE para a Parceria Oriental terá por base os princípios acordados na cimeira de Riga de 2015 e previstos na revisão da política europeia de vizinhança. Tal permite criar relações diferenciadas e adaptadas aos parceiros com base nas suas necessidades e aspirações, bem como nos nossos interesses partilhados, e inclui o apoio aos esforços de reforma que são cruciais para a existência de sociedades fortes e prósperas, nomeadamente o Estado de direito, os direitos fundamentais e instituições democráticas fortes e funcionais. Na próxima cimeira, em novembro de 2017, debateremos a necessidade de reformas e de estabilidade contínuas e o apoio da UE às mesmas, bem como a agenda para os próximos anos.

9934/17 jcc/CP/jcc 17 GIP 1B **PT**  Reforçar a cooperação para além da vizinhança: A UE procurará levar por diante a cooperação em matéria de luta contra o terrorismo, a PCSD, política externa, segurança energética, economia e comércio com os Estados Unidos da América, que continuarão a ser um parceiro essencial em quase todos os aspetos da política externa da UE. Será também posta a tónica no Acordo de Parceria Estratégica e no Acordo Económico e Comercial Global (CETA) com o Canadá. Uma importante prioridade será concluir as negociações na Ásia em torno dos Acordos-Quadro, juntamente com os acordos de comércio e investimento, nomeadamente o Acordo de Parceria Estratégica com o Japão. A nível regional, o processo ASEM, a Cimeira UE-CELAC (outubro de 2017), a Cimeira África-UE (29-30 de novembro de 2017) e os trabalhos para uma parceria renovada com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico proporcionam oportunidades de elevar o nível das nossas parcerias num ambiente internacional em mudança. A UE tem também um interesse genuíno em promover a estabilidade e a resolução pacífica de conflitos na Ásia e em África. Na Ásia Central, a UE centra a sua atenção na promoção do desenvolvimento económico e da boa governação a fim de reforçar a estabilidade da região, em consonância com a Estratégia da UE para a Ásia Central. A UE continuará a apoiar as reformas e a estabilização no Afeganistão em conformidade com o Acordo de cooperação UE-Afeganistão em matéria de parceria e desenvolvimento. Reforçaremos também as parcerias já bem estabelecidas com organizações internacionais como as Nações Unidas, com organizações regionais como a ASEAN, e com os principais atores mundiais existentes e emergentes, como o Brasil, a China, a Índia, o Japão, a Coreia do Sul, o México e a África do Sul. A nível mundial, a UE permanecerá empenhada em trabalhar ativamente no sentido do reforço e da universalização dos tratados e regimes multilaterais de desarmamento, não proliferação e controlo de armamento.

9934/17 jcc/CP/jcc 18

GIP 1B PT

- e concentrar-se-ão na implementação dos 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em consonância com o novo consenso europeu para o desenvolvimento. Terá início o trabalho preparatório dos instrumentos da ação externa pós-2020, tendo em devida consideração os ensinamentos colhidos da revisão intercalar. O seguimento da 1.ª Cimeira Humanitária Mundial concentrar-se-á numa melhor ligação da ajuda humanitária a curto prazo com a cooperação para o desenvolvimento a longo prazo. A UE trabalhará na resposta humanitária eficaz, com especial atenção para as deslocações prolongadas e a resiliência.
- Comércio: O sentimento antiglobalização crescente que emana de todo o espetro político, tanto dentro como fora da UE, está a tornar mais difícil para os governos mostrar aos cidadãos, aos trabalhadores e aos consumidores os beneficios do comércio aberto e baseado em regras. As três Presidências reforçarão a mensagem de que o comércio pode contribuir para preservar os elevado nível de vida de que os cidadãos da UE usufruem e confirmarão o compromisso da UE com uma agenda comercial e de investimento ambiciosa e progressiva que promova o crescimento e o desenvolvimento inclusivos e sustentáveis. Além disso, deverá ser concluído o trabalho de criação de ferramentas compatíveis com a OMC para fazer face a práticas comerciais desleais e a distorções de mercado. Como interveniente mundial, a UE tem um importante papel a desempenhar na configuração da globalização e na garantia de que todos os grupos da sociedade beneficiam ao assumir a liderança na OMC, bem como através da negociação de acordos multilaterais e bilaterais ambiciosos, equilibrados e abrangentes. A agenda comercial da UE deverá procurar abrir mercados de um modo que reforce uma conduta comercial responsável e a governação mundial em questões como os direitos laborais, a proteção ambiental e os direitos humanos. Para tal é necessário prosseguir o atual processo de reflexão sobre a forma de abordar novos acordos comerciais. A prossecução dos trabalhos relativos à celebração de acordos de comércio livre com regiões e países de todo o mundo oferecerá oportunidades concretas para defender o comércio enquanto motor do crescimento e contributo para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

9934/17 jcc/CP/jcc 19 GIP 1B **PT**